

Códigos de Conduta Pais e Estudantes 2019

*Determinação, Simplicidade, Disponibilidade,
Humildade, Franqueza, Disciplina, Atitude de Dono*

Nossa Missão

Formar jovens administradores de empresas e cidadãos.

Nosso Objetivo

O Instituto Germinare se diferencia das demais organizações de ensino em diversos quesitos, sendo o principal deles a preparação. Enquanto as escolas convencionais preparam o aluno somente para o vestibular, nós também o preparamos para a carreira profissional - com ensino técnico e estágio, os estudantes já possuem base teórica e experiência no mercado de trabalho ao se formarem.

No que não acreditamos

Arrogância
Pessoas que não respeitam as outras
Salvador da Pátria
Burocracia
Soluções milagrosas
Egoísmo
Deslealdade
Gente que acha que sabe tudo
Vaidade
Coisas complexas
Fofocas

Um instrumento de diálogo e de fortalecimento da parceria entre Escola e família: assim devem ser compreendidos os Códigos de Conduta 2019, que agora temos o prazer de lhes encaminhar.

Como toda comunidade, a Escola de Negócios do Instituto Germinare precisa organizar o seu trabalho pedagógico a partir de rotinas, orientações, condutas e regras comuns. Isso vale para a disciplina, avaliação, uso do material e todos os aspectos da vida do estudante na Escola.

Por isso, as normas representam um documento de extrema importância, cuja base é o Regimento Escolar, aprovado junto à Secretaria da Educação. Trata-se, assim, de uma referência que será seguida à risca e sem exceções. Nada há aqui de irrelevante ou que não tenha fundamento em nossa experiência.

Por isso, como parceiros que somos, é importante também agora que os pais se envolvam, fazendo sua parte, ou seja, tomem conhecimento, leiam e consultem sempre que for preciso esse documento.

Por fim, cabe ressaltar que os Códigos de Conduta representam o primeiro e necessário passo para atingirmos nosso objetivo primordial: o desenvolvimento integral de nossos estudantes, em um trabalho à altura do que esperam nossas famílias.

I. Entrada e saída dos estudantes

O trabalho educativo começa desde o momento em que os estudantes entram na Escola. É importante que os estudantes e suas famílias preparem a vinda para a Germinare, checando os materiais, tomando todas as providências, para que a chegada dos estudantes seja tranquila e harmônica, desde o primeiro momento.

I.a A entrada e a saída dos estudantes serão feitas por uma portaria única, localizada à R. Irineu José Bordon, 335.

I.b. Vale notar que a R. Irineu José Bordon tem intenso trânsito de caminhões. Por isso, é necessário redobrar os cuidados de travessia e estacionamento.

I.c. Todos devem aguardar a abertura dos portões externos que acontece às 6h.

I.d. A via de circulação interna tem a finalidade única de facilitar o acesso dos estudantes que chegam de carro e também dos ônibus escolares. É expressamente proibido estacionar no local.

I.e. Recomendamos aos pais e estudantes breve permanência no entorno da Escola. As famílias precisam colaborar para evitar quaisquer ocorrências. Vale lembrar, por exemplo, que a segurança particular não tem poder de polícia e não consegue cobrir todas as ruas das redondezas.

II. Orientações

II.a. O estudante é responsável por quaisquer objetos ou equipamentos trazidos à Escola, que fica isenta de qualquer responsabilidade, em caso de perda, dano ou extravio.

II.b. Cada estudante terá um armário individual permanente, que deverá estar sempre trancado, com exceção dos estudantes da 3ª série EM que terão armários comunitários.

II.c. Os estudantes também terão direito (sem custo) a uma carteirinha do estudante, que dá direito a descontos em cinema e outros estabelecimentos. Eventual emissão de segunda via terá o custo de \$ 10,00.

II.d. O instituto Germinare fornece a todos os estudantes um *tablet* Samsung, tab A. Já o 6º ano EF recebe um tablet Samsung, modelo Galaxy Tab S4. A responsabilidade do manuseio, da manutenção e da conservação, será exclusiva do estudante e do responsável legal.

II.e. O uso do tablete é exclusivamente pedagógico, sendo proibida a instalação de qualquer aplicativo que não seja de caráter pedagógico (jogos, filmes etc.)

III. Horários e procedimentos em relação a atrasos

Atrasos atrapalham a dinâmica da aula e interferem na aprendizagem do estudante e do grupo. Vale lembrar que a pontualidade é uma questão ligada à formação de atitudes e valores, que serão importantes por toda a vida, especialmente no ambiente profissional. Além disso, é preciso notar que faltas exigirão, posteriormente, esforço redobrado para recuperar conteúdos perdidos.

III.a. Os horários definidos pela Escola são os seguintes:

6º ano ao 9º ano - Início das aulas – 7h
 - Término das aulas – 16h30min

1ª e 2ª séries do Ensino Médio - Início das aulas – 14h
 - Término das aulas – 21h05 (exceto 6ª feira que tem término 20h25min)

- Início do estágio – 8h
- Término do estágio – 12h

- 3ª séries do Ensino Médio**
- Início das aulas – 17h15
 - Término das aulas – 21h05
 - Início do estágio – 8h
 - Término do estágio – 16h30

III.b. Os horários de entrada e saída dos estudantes devem ser rigorosamente obedecidos; não é permitido aos estudantes saírem da Escola durante os intervalos, tanto no período da manhã quanto no período da tarde ou da noite.

III.c. Os atrasos serão considerados exceções e controlados a partir dos seguintes critérios:

III.c.1. O estudante que chegar após o início da primeira aula deverá dirigir-se à Direção para obter autorização de entrada, que só será permitida na segunda aula. A partir da segunda aula, o estudante só poderá participar das atividades escolares do período se apresentar justificativa.

III.c.2. Só serão permitidos até 3 (três) atrasos em um mesmo mês. A partir do quarto atraso, o estudante será suspenso das aulas, sem direito a participar das demais atividades escolares do dia.

III.c.3. O estudante deve também obedecer rigorosamente ao horário de retorno dos intervalos de aulas.

IV. Conduta em caso de faltas e saídas antecipadas

Sair mais cedo ou faltar à escola pode prejudicar a aprendizagem. As aulas têm uma sequência e qualquer falta exigirá um esforço redobrado. Não basta ser pontual. O estudante não deve faltar às aulas, a não ser em casos extremos.

IV.a. Caso o estudante precise faltar por vários dias, os pais devem comunicar o fato à Direção Pedagógica ou à psicóloga.

IV.b. Se, eventualmente, o estudante precisar sair antes do fim das aulas, os pais deverão informar por email à Direção Pedagógica ou à psicóloga.

IV.c. O estudante não poderá sair da Escola desacompanhado de pais ou responsáveis.

IV.d. Após o término das aulas (21h), não haverá funcionários responsáveis para atender os estudantes cujos pais não cheguem a tempo de buscar os seus filhos.

V. Uniforme – Apresentação Pessoal

O uso do uniforme é uma exigência da Escola de Negócios do Instituto Germinare, em todas as situações. O uniforme fortalece a identificação do estudante com a Escola e com o grupo, permitindo que ele se sinta parte de uma comunidade.

V.a. O estudante deve estar devidamente uniformizado todos os dias, não permitiremos sua permanência na escola sem o uniforme.

V.b. Os uniformes são fornecidos pelo Instituto Germinare.

V.c. As famílias e os estudantes são responsáveis pela manutenção das roupas, cuidando para que elas estejam sempre em um bom estado.

V.d. Não haverá reposição de roupas perdidas. Em caso de necessidade, outros jogos de uniforme podem ser comprados pelos interessados com o fornecedor.

V.e. Todas as roupas e pertences devem ser identificados com o nome completo do estudante para evitar as perdas ou a troca de roupas, já que são idênticos.



Apresentação Pessoal

➤ O Instituto Germinare respeita todas as formas de apresentação pessoal e aparências, mas considerando a sua missão de formar jovens executivos para o mercado de trabalho, atribui especial atenção para este assunto e orienta desde cedo os seus alunos em relação a postura e o visual.

➤ O uniforme do Instituto Germinare já transmite o vestuário do mundo empresarial, pois acreditamos que o traje com certeza influencia a postura, sua credibilidade e o faz mais confiável.



VI. Postura do estudante em aula e na escola

É importante que o estudante valorize o Instituto. Valorizar significa respeitar o trabalho dos professores e funcionários, cuidar do espaço e tratar com seriedade os temas abordados. Assim como qualquer outro ambiente que o estudante frequente, o espaço escolar requer comportamento adequado.

VI.a. Espera-se do estudante uma atitude adequada quando o professor entrar na sala, isto é, que tenha o material em mãos e siga as orientações dadas.

VI.b. É proibido filmar ou fotografar qualquer departamento da escola sem prévia autorização.

VI.c. É proibido portar ou trazer à Escola objetos que ofereçam perigo e ameacem a segurança da comunidade escolar, ainda que sejam objetos de uso cotidiano, como canivetes e objetos cortantes. A Escola considerará a infração a essa regra uma falta gravíssima.

VII. Exclusão da sala de aula

VII.a. O estudante, ao ser colocado para fora da sala, deverá dirigir-se de imediato à Direção Pedagógica, que tomará as providências necessárias.

VII.b. Em caso de reincidência, poderá haver advertência formal ou suspensão.

VII.c. Caso a falta cometida seja considerada muito grave – como o desrespeito ao professor –, justifica-se a suspensão imediata, ainda que não tenha havido advertência anterior.

VII.d. Em caso de agressão física mútua, todos os envolvidos no incidente são passíveis de severa punição.

VIII. Uso da Biblioteca, Materiais e de Laboratórios

VIII.a. Biblioteca

VIII.a.1. Empréstimos de livros são feitos diretamente na Biblioteca. O atraso no empréstimo acarretará na proibição de empréstimo pelo mesmo número de dias em atraso.

VIII.a.2. O estudante não deve comer ou beber nesse espaço, bem como evitar comportamentos que interfiram na leitura e nas atividades do grupo.

VIII.a.3. Não é permitido ao estudante entrar com mochila na biblioteca. Quando forem realizadas atividades pedagógicas, os estudantes devem portar apenas o material necessário nas mãos.

VIII.a.4. Os horários de funcionamento são:

- 2ª a 5ª feira das 6h50 às 16h38
- 6ª feira das 8h30 às 18h18

VIII.a.5. A perda ou destruição de exemplares de livros implicará a reposição da obra pela família do estudante.

VIII.b. Uso de Materiais

A Escola de Negócios do Instituto Germinare tornou-se, em 2019, parcialmente digital, portanto o uso de cadernos e afins estão descartados e só poderão ser utilizados com consentimento do professor.

Cada estudante receberá um tablete que terá total responsabilidade sobre ele. Qualquer dano ou perda deverá ser reembolsado pela família do estudante.

VIII.c. Laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia e Informática

VIII.c.1. O estudante deve cuidar do material a ele destinado, manuseando-o com atenção.

VIII.c.2. No caso do Laboratório de Informática, os estudantes só podem acessar sites autorizados e precisam ter cuidado com vírus e outros programas que possam danificar o equipamento.

VIII.c.3. O estudante deve fazer uso do equipamento de segurança durante as atividades nos Laboratórios de Ciências, Física e Biologia, a fim de se proteger de eventuais acidentes.

VIII.c.4. É importante ressaltar que o estudante não poderá entrar nos Laboratórios portando mochila ou material não pertencente à aula.

IX. Uso do Restaurante

Projeto Alimentare



Projeto Alimentare

➤ O Projeto Alimentare nasceu em 2016 com a missão de fornecer alimentação natural para os seus alunos com a introdução de alimentos saudáveis, sem conservantes, sem corantes e sem aditivos químicos na composição das refeições.

➤ A alimentação natural é a prática de ingerir alimentos elaborados com componentes 100% naturais, ou seja, sem a adição de químicos e outros compostos industrializados.



IX.a. Assim como em todos os espaços do Instituto, aqui também se espera do estudante educação e respeito aos funcionários responsáveis pelo serviço.

IX.b. Todas as refeições são fornecidas pela Germinare. Por isso, **não é permitido trazer lanches de casa, por questões de segurança alimentar e alimentação saudável e equilibrada.**

IX.c. A quebra desse item acarretará em penalidades educacionais.

IX.d. Os estudantes receberão, ao todo, três refeições: o lanche da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Os estudantes da 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio receberão o almoço, lanche da tarde e jantar.

IX.e. As bandejas devem ser colocadas em local apropriado, assim como os outros intervalos.

IX.f. As famílias, cujos estudantes possuem algum tipo de alergia alimentar, devem comunicar o fato imediatamente ao Instituto.

X. Uso da Enfermaria

Não temos enfermaria. Quando for necessário tomar medicações ao longo do dia, as famílias devem trazer os produtos e deixá-los na recepção, com todas as orientações e a receita médica.

XI. Penalidades

É importante que os pais entendam que, na escola, as penalidades têm sentido educativo. Os estudantes precisam sentir a responsabilidade decorrente de seus atos, perdendo o direito às aulas e também assumindo as consequências de ações inadequadas.

XI.a. Conforme o Regimento Escolar do Instituto, as medidas socioeducativas previstas variam conforme a gravidade e a reincidência, na seguinte gradação: advertências, suspensão e a exclusão da Escola.

XI.b. A família será responsável pelo reparo ou reposição de qualquer bem avariado.

XI.c. Não será aceito como argumento o desconhecimento das normas da Escola descritas neste documento, visto que a sua leitura é obrigação da família e dos estudantes.

XII. Avaliação de Desempenho

XII.a. AVD

É uma importante ferramenta de gestão de pessoas que mensura o grau de aderência dos estudantes aos valores do Instituto.

XII.b. Objetivos

Desenvolver e acompanhar o crescimento dos estudantes e colaboradores, através da constante avaliação e feedback sobre os comportamentos demonstrados.

XII.c. Valores da Cultura Germinare

Determinação, Simplicidade, Disponibilidade, Humildade, Franqueza, Disciplina, Atitude de Dono.

XII.d. A AVD é realizada semestralmente. No 1º semestre, os avaliadores são os professores. Logo após os resultados, são feitos os feedbacks pelos professores responsáveis das turmas, com a intenção de visar maior aderência aos nossos valores. Os estudantes que não tiverem aderências (nota menor que 2,7 em uma escala de 1 a 5) os pais serão comunicados.

XII.e. No 2º semestre, a AVD é realizada em 360°, ou seja, todos os estudantes da mesma sala avaliam e são avaliados juntamente com os professores.

XII.f. Vale lembrar que a AVD é um instrumento que determina a continuidade na escola.

XII.g. O regimento escolar/2019 está disponível no site www.institutogerminare.org.br
O regimento escolar completa este documento.

Informações importantes

Saiba mais sobre o Instituto e faça parte da Comunidade GERMINARE.

Com o objetivo de disseminar, ainda mais, a missão, os pilares e o grande propósito do Instituto Germinare de formar Executivos, criamos em 2013 diferentes canais de comunicação nas redes sociais.

Além de divulgar a Germinare, a intenção é interagir com a Comunidade do Instituto, que contempla os seus gestores, estudantes, professores, pais, fornecedores, apoiadores e familiares.

Convidamos, desta forma, todas as pessoas que fazem parte de alguma forma da Germinare a seguirem o Instituto no Facebook, Youtube e no Instagram.

Facebook: www.facebook.com/germinareoficial

Instagram: <http://instagram.com/escolagerminare#>

Youtube: <http://www.youtube.com/channel/UCyXXCNUExi1kjX2jIQeGS9A?feature=watch>

A Germinare possui ainda um site institucional (www.escolagerminare.org.br), publicada mensalmente, e também um informativo, que divulga notícias sobre a Escola, sempre que necessário.

Dessa forma, a ideia é manter uma conexão eficiente com os pais, estudantes, professores e comunidade, divulgando as realizações, desafios e conquistas da Germinare. Há ainda um canal de comunicação para envio de sugestões: comunicacao@germinare.org.br

Faça parte desta comunidade. Siga a Germinare nas mídias sociais e divulgue estes canais para amigos e familiares.

Seja um AMIGO DA GERMINARE

O Instituto Germinare é uma entidade sem fins lucrativos. Todos os estudantes estudam neste projeto gratuitamente e têm a oportunidade de fazer parte de uma Escola de Negócios pioneira, que oferece alta qualidade de ensino e a capacitação de cada um dos jovens potenciais para que se tornem gestores de negócios e líderes para o futuro de nosso país.

Em 2019, a Escola de Negócios do Instituto Germinare iniciará o seu 10º ano letivo, e até este momento, o projeto é mantido integralmente pela J&F Investimentos e empresas que fazem parte deste grupo. Considerando à procura de muitos pais, empresas e sociedade, interessados em apoiarem este projeto social, a Germinare, ao término de 2013, lançou um programa batizado de AMIGO da GERMINARE.

Para a Germinare, é uma honra ter parceiros, pois hoje o grande sonho do Instituto é poder dar oportunidade para mais e mais jovens para que tenham um futuro brilhante no mundo empresarial.

Nesse sentido, pessoas e empresas, que se identificarem com esta causa, podem apoiar a iniciativa, fazendo aportes, que contribuirão para garantir a sustentabilidade, manutenção e expansão desta proposta de ensino tão importante para o Brasil.

Para ser um “Amigo da Germinare”, os interessados podem acessar o site e fazer uma doação online. Além desta opção, realizada por meio do Pic Pay, o aporte pode ser efetuado via depósito, diretamente, na conta corrente do Instituto. Para isso, entre em contato por meio do email comunicacao@germinare.org.br, ou pelo telefone 11 3623-6000.

No caso de doações de Pessoa Jurídica ou valores superiores às opções divulgadas no site, pedimos a gentileza de entrar em contato conosco por meio do email e/ou telefone mencionado acima.

Favor devolver este comprovante devidamente assinado

Tomei conhecimento das Normas e do Regimento Escolar, disponíveis no site do Instituto Germinare-2019 (www.germinare.org.br), para os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, da Escola Germinare, com as quais estou de acordo.

Nome do estudante

série/ano

Turma

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: ____/____/ 2019.